



PORTARIA Nº 020/2017-PEN

CERTIDÃO

Certifico que esta Portaria foi publicada no no endereço eletrônico www.pen.uem.br, no dia 16 de março de 2017.

Jefferson Bertucci
Secretário da PEN

Autoriza ajuste excepcional no **Calendário Acadêmico** para o 5º ano do curso de Farmácia para o ano letivo de 2017.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando:

a Portaria nº 001/2017-PEN, Segunda Republicação, de 08 de fevereiro de 2017, que Republica o **Calendário de Atividades Acadêmicas da UEM**, para o ano letivo de 2017;

o Ofício 001/2017-FAR, protocolizado 2471/2017-PRO, de 13 de março de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, excepcionalmente, o início do ano letivo de 2017 no dia 06 de março de 2017, exclusivamente para as disciplinas de estágio do 5º ano do curso de Farmácia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 16 de março de 2017.


Profª Drª Ana Tiyomi Obara
Pró-Reitora de Ensino